DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Despacho de Revogação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 134/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 24/11/2021, às 13h30, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.**, CNPJ nº 08.308.353/0001-65, com sede na Rua Sebastião Marques da Silva nº 511 – Bairro Distrito Industrial Valdevir Davanco – CEP 15.508-506 – Votuporanga – SP, pelo valor total de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 040/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 140/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 29/11/2021, às 09h00, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA SOLUTION GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ nº 17.795.008/0001-94, com sede na Avenida 5 nº 1512 – Bairro Fortaleza – CEP 14.783-091 – Barretos – SP, pelo valor total de R$ 1.345.209,00 (um milhão e trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e nove reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 043/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 147/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 28/12/2021, às 08h30, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA ELEFANTINHO – AUTO POSTO DE REGINOPOLIS LTDA.**, CNPJ nº 05.129.115/0001-02, com sede na Rua Major Alvaro Fernandes de Freitas nº 185 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP,pelo valor total de R$ 672.060,00 (seiscentos e setenta e dois mil e sessenta reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 047/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

Despacho de Revogação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 124/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021
Interessado: Município de Reginópolis
Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO – SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2020-TB_COB-28, DENOMINADO PROLONGAMENTO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO DE REGINOPOLIS**, conforme as especificações

técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Em face dos elementos constantes dos autos e com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, revogo a Tomada de Preços nº 001/2021, haja vista a necessidade de adequação da redação do instrumento convocatório buscando ampliar a participação das licitantes interessadas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para interposição de eventual recurso, nos termos do art. 109, I, "c" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, combinado com o § 3º do art. 49 do mencionado diploma legal.

REGINÓPOLIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA E. M. MARQUES INFORMATICA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 13.540,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 014.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 009/2021.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 13.680,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 014.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 009/2021.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATO Nº 013/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 3.254,04 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 014.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 009/2021.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS E A EMPRESA AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA., objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Câmara Municipal de Reginópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS**, CNPJ/MF nº. 51.499.085/0001-35, com sede administrativa na Rua Major Álvaro Fernandes nº 379 – Bairro Centro – CEP 17.190-025 – Reginópolis – SP, neste ato representada pelo Presidente, **SENHOR CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº. 13.497.758-0, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 054.008.408-50, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA.** (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), inscrita no CNPJ sob nº 04.326.049/0001-90, com sede na Rua Jean Carlos Mendes de Campos nº 190 – Bairro Cristo Redentor – CEP 14.980-000 – Sales – SP – Fone (0XX17) 3557-9090 – E-mail: amendola@amendola.net.br, representada pela **SENHORA MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 28.939.260-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 287.894.758-44, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 001/2019, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Câmara Municipal de Reginópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/2019**, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 – O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei, de acordo com o Artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 27.857,88 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 2.321,49 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 6.964,47 (SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: 01.01.01.3.3.90.40.00.01.031.0001.2001.0001 – FICHA 013, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

REGINÓPOLIS, 01 DE OUTUBRO DE 2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA
CONTRATANTE
EMPRESA AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA.
MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ MÁRIO POLETI	**BERNADETE F. GONÇALVES AMUD**
Chefe de Expediente	Servente
RG nº 12.629.503-7 SSP/SP	RG nº 7.777.381 SSP/SP
CPF nº 047.007.668-24	CPF nº 177.894.748-47

GESTOR DO CONTRATO:
EMERSON CARLOS RABELO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF nº 255.259.068-54

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE

REGINOPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Câmara Municipal de Reginópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

ADVOGADO/Nº OAB / E-mail: Cláudio José Oliveira de Mori / 197.040 / contabilidade@camarareginopolis.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

REGINÓPOLIS, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA**
Cargo: Presidente
CPF: 054.008.408-50

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **APARECIDO LIRA**
Cargo: Presidente
CPF: 827.210.688-49
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA**
Cargo: Presidente
CPF: 054.008.408-50
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: **MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD**
Cargo: Empresária
CPF: 287.894.758-44
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA**
Cargo: Presidente
CPF: 054.008.408-50
Assinatura:

_____

.....

3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS E A EMPRESA D.A.I. DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO INTELIGENTE LTDA., objetivando a Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Cadastramento, Compilação, Digitalização, Guarda e Gerenciamento Eletrônico de Documentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS**, CNPJ/MF nº. 51.499.085/0001-35, com sede administrativa na Rua Major Álvaro Fernandes nº 379 – Bairro Centro – CEP 17.190-025 – Reginópolis – SP, neste ato representada pelo Presidente, **SENHOR CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº. 13.497.758-0, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 054.008.408-50, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA D.A.I. DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO INTELIGENTE LTDA.**, CNPJ nº 05.844.145/0001-92, com sede na Estrada José Sebastião Duque s/nº – Bairro Rural – CEP 16.680-000 –

Avaí – SP – Fone (0XX14) 3287-1219 – E-mail: arquivo@dai-arquivo.com.br, representada pelo **SENHOR RUDNEI TIEPPO DE MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 35.077.146-7, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 308.423.498-12, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 001/2018, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Cadastramento, Compilação, Digitalização, Guarda e Gerenciamento Eletrônico de Documentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2018**, que passa a ter a seguinte redação:

3.2 – O prazo de execução dos serviços é de 36 (trinta) meses, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 6.773,76 (SEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 564,48 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 1.693,44 (UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: 01.01.01.3.3.90.39.00.01.031.0001.2001.0001 – FICHA 012, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

REGINÓPOLIS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA

CONTRATANTE

EMPRESA D.A.I. DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO INTELIGENTE LTDA.

RUDNEI TIEPPO DE MORAES

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ MÁRIO POLETI	**BERNADETE F. GONÇALVES AMUD**
Chefe de Expediente	Servente
RG nº 12.629.503-7 SSP/SP	RG nº 7.777.381 SSP/SP
CPF nº 047.007.668-24	CPF nº 177.894.748-47

GESTOR DO CONTRATO:

JOSÉ MÁRIO POLETI

Chefe de Expediente

CPF nº 047.007.668-24

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA D.A.I. DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO INTELIGENTE LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Cadastramento, Compilação, Digitalização, Guarda e Gerenciamento Eletrônico de Documentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

ADVOGADO/Nº OAB / E-mail: Cláudio José Oliveira de Mori / 197.040 / contabilidade@camarareginopolis.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo,

parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

REGINÓPOLIS, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA**

Cargo: Presidente

CPF: 054.008.408-50

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS**

Cargo: Presidente

CPF: 326.565.438-94

Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA**

Cargo: Presidente

CPF: 054.008.408-50

Assinatura:

_____

Pela contratada:

Nome: **RUDNEI TIEPPO DE MORAES**

Cargo: Empresário

CPF: 308.423.498-12

Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA**

Cargo: Presidente

CPF: 054.008.408-50

Assinatura:

_____

.....